



# Prefeitura Municipal de Formoso

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 302, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

PUBLICADO DIA

18, 12, 06

SECRETÁRIO

Autoriza a aquisição, por compra, dos imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir, mediante contrato de compra e venda, 02 (dois) imóveis, o primeiro constituído pelo Lote nº 01 da Quadra 16, Setor 03, situado na rua Bahia, esquina com a rua Januária, com área de 627,00m², e o segundo constituído pelo Lote nº 05 da Quadra 16, Setor 03, situado na rua Bahia esquina com a rua Major Saint'Clair, com área de 479,65m², inclusive as benfeitorias neles existentes, pertencentes ao senhor Fabiano Marchese, e registrados no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Buritis, MG., matrículas nºs 4.284 e 4.285, respectivamente.

**Art. 2º** É atribuído aos referidos imóveis, para os fins do art. 1º desta lei, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo pagamento será feito em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, a primeira vencível no dia 25 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); a segunda vencível no dia 25 de fevereiro de 2007, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e a terceira vencível em 25 de março de 2007, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento-programa do exercício financeiro de 2007, na hipótese de não haver programação orçamentária para atender às finalidades desta Lei, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), utilizando como fontes de recursos aqueles previstos no § 1º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso (MG), 18 de dezembro de 2006

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
GARIBALDI HILÁRIO  
Chefe de Gabinete